



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 87/PRES, de 02 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “a” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000607/2018-31, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge, o servidor MAURÍCIO FIORITO DE ALMEIDA, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1813412, da Coordenação de Planejamento em Gestão Territorial e Ambiental da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, em Brasília-DF, para o Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 88/PRES, de 02 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso II do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MANOEL DE NAZARÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-B.II, matrícula nº 1821363, do Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional do Vale do Javari-AM para a Sede da Coordenação Regional Alto Purus-AC, em decorrência de sua classificação no Concurso Interno de Remoção.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 44/CGGP, de 02 de fevereiro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08750.000002/2018-65, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de dezembro de 2017, ao servidor NIVALDO RODRIGUES MACIEL, Auxiliar de Operação de Serviços Diversos, NA-S.II, matrícula nº 0699800, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto



Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 24 –p. 2

PORTARIA Nº 45/CGGP, de 02 de fevereiro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001322/2018-18, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de novembro de 2017, a servidora DEUSULEIDE DE SÁ CÂMARA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445603, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto

PORTARIA Nº 46/CGGP, de 02 de fevereiro de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000139/2018-70, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de dezembro de 2017, ao servidor MOACIR DE ANDRADE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446736, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO NIEMEYER RESENDE

Coordenador-Geral Substituto